



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 17.448

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 451 , de 04 / 10 / 89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 487

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: Concede à Profa. RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Manfredi

Director

11/12/89

Autuado em 03/10/89

Albuquerque
Diretor

data	histórico
03.10.89	Protocolo
03.10.89	CJ parecer 476
03.10.89	CJR parecer 4283
03.10.89	CECET parecer 4291
03.10.89	Aprovado nesta data, em regime de urgência urgentíssima.
04.10.89	Promulgado
13.10.89	Publicado.
11.12.89	Inquirimentos.

Comissões: CJR e CECET - Quorum: 2/3.

Juntadas: fls. 03/18 - 13.10.89 Alu

Observações: Sessão Solene: 01.12.89

Orador: Dr. Tarcsio Germano de Seno.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17448 0089 0180

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
ÀS COMISSÕES:

CJR-CCDET

[Signature]
Presidente
03/10/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO

[Signature]
Presidente
03/10/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 487

Concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03.10.89

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



PDL 487 , fls. 2

Justificativa

O Diploma do Mérito Esportivo é "destinado a atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais que reconhecidamente tenham prestado serviço ao esporte no Município", segundo a Resolução 312/85, que o instituiu.

Professora de educação física, professora e técnica de handebol, RITA DE CÁSSIA ORSI tem contribuído com talento e brilho para o fortalecimento da prática esportiva em Jundiá, quer no setor público quer no privado - conforme mostra o seu já vasto "curriculum vitae" -, merecendo portanto da Casa pública reconhecimento.

ANA VICENTINA TONELLI

*

az

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 13/10/89
740

CURRICULUM VITAE

NOME : RITA DE CÁSSIA ORSI
NASCIMENTO : 01 de dezembro de 1963
NACIONALIDADE : Brasileira
ESTADO CIVIL : Solteira
RESIDÊNCIA : Rua Zuferey, 409 - Vila Arens
Jundiaí-SP
CEP 13.200
Tel. (011) 437 7281

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

- . Licenciada em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
- . Especializada em Técnicas Desportivas pela USP (Universidade de São Paulo) - modalidade Handebol
- . Técnica das Equipes de Handebol Feminino de Jundiaí
- . Professora de Educação Física
- . Professora na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí cadeira de Handebol
- . INTEGRANTE da Comissão Técnica da Seleção Paulista de Handebol feminino - Responsável pelas categorias infantil e Juvenil. (1989)

VIDA PROFISSIONAL

Prefeitura do Município de Jundiáí

Período: Abril/84 até a presente data

Cargo : Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município
(CREM)

Iniciei minhas atividades como Técnica Desportiva, ministrando aulas no Centro Esportivo do Parque Eloy Chaves até fevereiro de 1985. Contudo, nesta data passei a ocupar o cargo de professora de Educação Física mediante promoção. Neste cargo tive / por atribuições ministrar aulas de Educação Física para jovens cuja faixa etária variava entre 08 (oito) e 16 (dezesesseis) a anos, assim como senhoras.

Em outubro de 1985, fui novamente promovida a assessora de recreação e lazer e técnica da Equipe de Handebol Feminino, a qual representa Jundiáí em jogos externos, tendo dirigindo-a 7 nas seguintes competições:

- Jogos Regionais Zona Leste, 1985, realizado na cidade de Jundiáí consagrando-se como campeã, função auxiliar técnica.
- Campeonato Paulista de Handebol (F.P.H.), 1985, como atleta e auxiliar técnica.
- IV Copa Itatiba/Colorobia - Técnica, 1986, campeã
- JOguinhos Regionais - Categoria Juvenil do Projeto Esporte, 1986, realizado na cidade de Americana, 3º lugar, técnica.
- Jogos Regionais da Zona Leste, 1986, realizado na cidade de Piracicaba, técnica.
- JOguinhos Regionais, categoria Infantil do Projeto Esporte, / 1986, realizado na cidade de Mocóca, campeã, técnica.
- III JOguinhos Abertos do Interior, categoria Infantil, 1986, realizado na cidade de Tupã, 2º lugar, técnica
- JOguinhos Regionais - Projeto Esporte, categoria Juvenil, / 1987, realizado na cidade de Americana, vice-campeã, técnica.
- Jogos Regionais da Zona Leste, 1987, realizado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, vice-campeã, técnica

- IV Joguinhos Regionais, categoria Infantil do Projeto Esporte, 1987, realizado na cidade de Mocóca, campeã, técnica.
- III Festival de Handebol Feminino Juvenil, realizado no Esporte Clube Sírio, SP, promovido pela Federação Paulista de Handebol, 1987, técnica
- IV Joguinhos Abertos do Interior, categoria Infantil, realizado na cidade de Guarujá, 1987, medalha de Bronze, técnica.
- IV Joguinhos Regionais, categoria Mirim Projeto Esporte, / 1987, realizado na cidade de Americana, vice-campeã, técnica.
- Campeonato Paulista de Handebol Feminino, categoria Juvenil, 1988, promovido pela Federação Paulista de Handebol, terceiro lugar, técnica.
- Jogos Regionais da Zona Leste, 1988, realizado na cidade de São José do Rio Pardo, vice-campeãs, técnica.
- Jogos Abertos do Interior, 1988, realizado na cidade de Piracicaba, medalha de Bronze, técnica.
- II Festival de Handebol Feminino de Jundiaí, categoria Infantil, 1988, campeã, técnica.

Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - ESEFJ

Período: Fevereiro/86 até a presente data

Cargo : no início como monitora na cadeira de Handebol, a partir de agosto/87 auxiliar de ensino, ministrando aulas no 1º e 2º anos (Handebol I e Handebol II); a partir de 1989. PROFESSORA TITULAR DA CADEIRA - HANDEBOL (1º ano)

Escola Paroquial Francisco Telles

Período: março/86 até a presente data

Cargo : Professora de Educação Física da Pré Escola (Jardim e Pré) e de 1º grau (1ª a 8ª série)

Esporte Clube Pinheiros - São Paulo

Período: agosto à novembro/85

Atividades: Estágio de complemento curricular, na modalidade de Handebol

Colégio Divino Salvador - Jundiaí

Período : março à novembro/84

Atividades: Estágio Supervisionado

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA - Jundiaí

Período : fevereiro à maio/84

Atividades: Estágio de Complementação Educacional, participação nos Jogos Operários e em atividades recreativas na Sede de Campo (A.D.C.)

Escolas Padre Anchieta

Período : agosto/82 à janeiro/84

Cargo : Professora da Pré Escola e Primeiro Grau (1ª a 4ª)

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso Superior

Licenciatura em Educação Física

Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

Jundiaí- SP

1984

Especialização - Pós Graduação Lato-Sensu

Curso de Especialização em Técnicas Desportivas - modalidade Handebol

Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo - USP

1985

Segundo Grau

Habilitação Específica de 2º grau para o magistério

Escolas Padre Anchieta

Jundiaí-SP

1982

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTO

- . III Congresso Internacional da Educação Física, Desporto e Recreação - 1988
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
curso - Handebol Escolar

- . I Estágio Handebol UNICAMP - 1988
Universidade Estadual de Campinas - Campinas-SP
Curso - Handebol de alta competição, handebol para crianças e arbitragem em Handebol

- . I Encontro Nacional de Busca e Desenvolvimento do Talento Desportivo - 1986
Escola Superior de Lavras
Lavras-MG

- . Encontro "Talento Desportivo e suas Implicações" - 1986
Secretaria da Educação Física e Desportos
Belo Horizonte-MG

- . I Curso de Férias em Educação Física - 1983
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba e Serviço Social do Comércio de Taubaté.
Ubatuba-SP
Curso: Recreação, Voleibol e Natação

- . V Curso de Férias "Aperfeiçoamento e Lazer" - 1983
Olimpicus Cursos - Educação e Esporte
Campos do Jordão - SP
Curso: Educação Física Infantil e Recreação e Condicionamento Físico

- . II Simpósio de Atividade Física
Faculdade Integrada Castelo Branco - Sprint
Rio de Janeiro-RJ
Curso: Recreação para Comunidades Carentes e Educação Física Infantil

RITA DE CÁSSIA ORSI



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Almarpedi
Diretor Legislativo
03/10/89

*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 487

PROC. nº 17.448

De autoria do nobre Edil ANA VICENTINA TONELLI secundado por treze (13) Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI, o Diploma do "MÉRITO ESPORTIVO".

A propositura vem justificada às fls. 03, e instruída com os documentos de fls. 04/08, o que a torna apta à apreciação.

É o relatório.

PARECER

1. A proposição se nos afigura legal quanto à iniciativa e à competência, e cumpre o disposto no artigo 25, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

3. Após a normal tramitação com os pareceres competentes, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia da primeira (1ª) Sessão Ordinária do último trimestre de 1.989, para discussão e votação. O voto será secreto nos termos do artigo 19, § 6º, nº 3, da Lei Orgânica dos Municípios. Deverá, ainda, ser obedecido o disposto no artigo 112, § 2º, letra "a" do Regimento Interno.

4. Quorum: dois terços (2/3) dos Membros da Câmara, por força do artigo 243, § 2º, do Regimento Interno.

S. m. j.

É o parecer.

Jundiá, 03 de outubro de 1989.

Dr. GIL CAMARGO ADOLPHO
Consultor Jurídico "B"

*



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Almanfid
Diretor Legislativo

03 / 10 / 89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 7 dias.

João Carlos Kay
Presidente

03 / 10 / 89

*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOPROCESSO Nº 17.448

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 4.283

O Projeto de Decreto Legislativo em exame encontra-se instruído com a documentação pertinente, atendendo o disposto no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios e art. 242 do Regimento Interno. Nesse mister o texto está revestido do caráter legalidade, no que concerne à iniciativa e à competência.

Cabe aos membros do Poder Legislativo a apresentação de propostas homenageando as pessoas e/ou entidades que se destacam em nosso meio, sendo exatamente este o propósito da matéria, que entendemos, de va prosperar.

Face ao explanado, nosso posicionamento é, pois, favorável ao projeto.

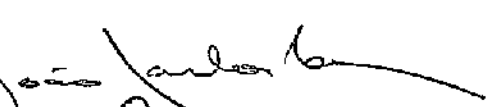

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.10.1989

APROVADO EM 03.10.89.


ARI CASTRO NUNES FILHO

* ERAZE MARTINHO


JOÃO CARLOS LOPES,
Presidente e Relator.
ARIOALDO ALVES
MIGUEL MOUBADDA HADDAD



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Williamhedir
Diretor Legislativo

03/10/89

Ao Vereador Sr. AVOCO

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente

03/10/89



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 17.448

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, da Vereadora ANA VIGENTINA TONELLI, que concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 4.291

A Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município conta em seu quadro de profissionais com a colaboração da jovem professora e técnica de handebol feminino, Rita de Cássia Orsi, uma das expoentes do esporte amador de Jundiaí.

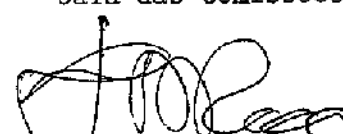
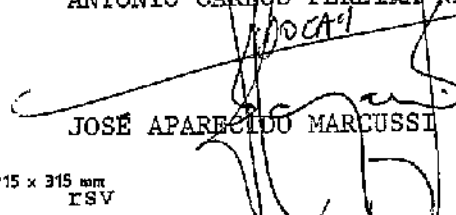
Detentora de um "curriculum vitae" dos mais completos, que destaca as especiais qualidades da atleta em diversos eventos desportivos, assim como ressalta a esmerada formação escolar que detém, no cômputo destas qualificações, entendemos oportuna a homenagem que se lhe pretende outorgar - o Diploma do Mérito Esportivo -, em face daquela vir reconhecer esse importante talento que reflete a personalidade das novas gerações de atletas da cidade.

Votamos, pois, favoráveis à concessão da honraria.

É o parecer.

APROVADO EM 03.10.89

Sala das Comissões, 03.10.1989


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente e Relator.
ARTUR CASTRO NUNES FILHO
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
ROLANDO GLAROLLA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 833

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488 e 489, dos Vereadores Jayme Leoni, Eder Guglielmin, João Carlos Lopes, Jorge Nassif Haddad, Alexandre Ricardo Tosetto Rossi, Felisberto Negri Neto, Napoleão Pedro da Silva, Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ana Vicentina Tonelli, Francisco de Assis Poço e José Aparecido Marcussi, que concedem títulos honoríficos a várias personalidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 03/10/89
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 478 a 489.

Sala das Sessões, 03-10-89

ROLANDO GIAROLLA.

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like 'Rolando Giarolla' and 'Antonio Augusto Giaretta']

*



31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - EM 03-10-89
(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487

V O T A Ç Ã O

APROVO: 19

REJEITO: _____

BRANCOS: 02

NULOS: _____

AUSENTES: _____

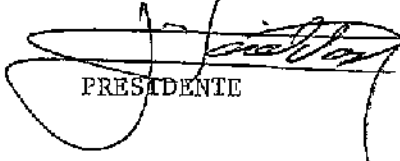
TOTAL: 21


R E S U L T A D O

APROVADO

REJEITADO


1º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO

*

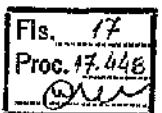


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.448)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

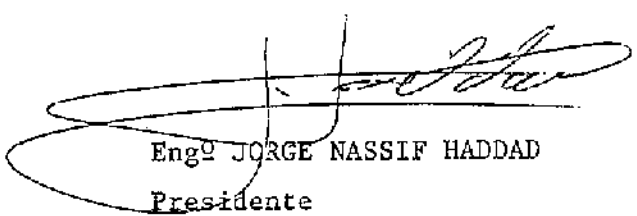
Concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

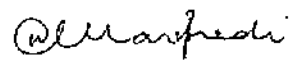
Art. 1º É concedido à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

rrfs

DIOM DE 13.10.89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Concede à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª RITA DE CÁSSIA ORSI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa